



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000091/2026
Processo: 11273-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Concede isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) às pessoas físicas que tiveram seus imóveis total ou parcialmente destruídos, interditados ou afetados por desastres naturais, reconhecidos por situação de emergência ou estado de calamidade pública, e dá outras providências.

Parecer João Evangelista de Almeida, Carlos Alberto de Mello, Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

Trata-se de Projeto de Lei nº 91/2026, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Concede isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) às pessoas físicas que tiveram seus imóveis total ou parcialmente destruídos, interditados ou afetados por desastres naturais, reconhecidos por situação de emergência ou estado de calamidade pública, e dá outras providências."

Fundamentação: Ciente de todo o processado, a Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor analisou a matéria, nos termos do artigo 72, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que lhe confere a seguinte competência:

VI - Da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor: a) Opinar sobre proposições relativas a:

1. Economia urbana, produção agrícola, criação animal e pesca;
2. Comércio, indústria, agropecuária e abastecimento;
3. Produtos, serviços e, quando cabível, contratos.
 - b) Emitir pareceres técnicos sobre assuntos ligados ao consumidor e ao usuário;
 - c) Sugerir serviços técnicos de laboratórios de análises e de técnicos em assuntos pertinentes ao consumidor, quando necessário;
 - d) Informar os consumidores e usuários, individualmente e por meio de campanhas públicas;
 - e) Manter intercâmbio e formas de ação conjunta com órgãos públicos e instituições particulares;
 - f) Acompanhar e propor ações que fomentem a qualificação e o aperfeiçoamento profissional a nível local;
 - g) Estimular as práticas de empreendedorismo no Município de Juiz de Fora.

Análise

Após análise, verifica-se que a matéria se enquadra nas atribuições da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, por tratar de tema de

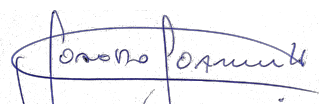


relevante interesse público.

Conclusão

Diante disso, sou favorável à continuidade da tramitação da proposição, considerando seu mérito e relevância social. Ressalto, no entanto, que me reservo o direito de avaliação crítica e manifestação de voto em plenário, ocasião adequada para propor eventuais ajustes ou emendas.

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2026.



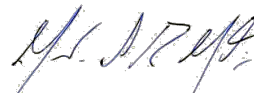
João Evangelista de Almeida

Vereador João do Joaquinho -
PSB



Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PL



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB

